

NORMAS DOS TERRADOS DAS FESTAS DE MIRANDELA - 2024

1- Organização

As Festas das Cidade e em Honra de Nossa Senhora do Amparo (FCM) são organizadas pela Câmara Municipal de Mirandela, pela Junta de Freguesia de Mirandela e pela Confraria de Nossa Senhora do Amparo (OFCM).

2 - Localização:

As FCM realizam-se na Freguesia de Mirandela junto das margens do rio Tua, identificando-se em quatro zonas.

3 – Atribuição dos terrados/ stands

A atribuição e localização dos terrados/stands são da responsabilidade da Junta de Freguesia de Mirandela.

4 – Composição dos stands

Stand inclui lettering, alcatifa, quadro elétrico e iluminação.

5 - Inscrições

Só podem ser aceites desde que as fichas de inscrição sejam enviadas/entregues até às 17h30m do dia 19/07/2024, e cumprindo as condições de participação.

6 – Comerciantes, participantes ou expositores

O comerciante compromete-se a respeitar todas as normas contantes do documento de Normas e Procedimentos de participação nomeadamente:

- Adquirir, em regime de exclusividade, ao patrocinador principal do evento, todos os produtos presentes no anexo II das Normas e Procedimentos de participação que possa comercializar durante as FCM;
- Em nenhum momento ceder ou vender copos descartáveis, devendo os únicos copos reutilizáveis a serem utilizados/vendidos os fornecidos pelo patrocinador oficial.
- Manter o respetivo lugar e o espaço envolvente em perfeito estado de limpeza e arrumação durante as FCM;
- Não ocupar mais do que a área que lhe foi atribuída ou expor equipamentos fora do perímetro do respetivo lugar ou nas áreas de circulação;
- Cumprir os horários de abertura e encerramento das FCM, os estabelecidos para cargas e descargas e demais;
- Manter o espaço aberto e em funcionamento no período entre a abertura e fecho da FCM.
- Cumprir o estabelecido no que diz respeito ao som, sobretudo respeitar os horários de fecho da FCM, desligar o som quando da realização de espetáculos.
- Guardar os veículos e estruturas de apoio nos locais definidos pela organização.

7 - Vigilância e Segurança

Compete aos comerciantes a guarda e a vigilância dos respetivos espaços, bem como dos conteúdos dos mesmos, não podendo a Freguesia de Mirandela ser responsável por qualquer furto ou ausência de equipamentos.

8 – Condições gerais

- Qualquer impedimento de participação após a inscrição deverá ser comunicado à JFM com a antecedência mínima de cinco dias, à data da abertura das festas.
- O comerciante não poderá ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do stand sem prévia autorização da organização.

c) Só é permitido expor material fora dos respetivos stands desde que seja autorizado pela JFM.

d) O comerciante autoriza o tratamento dos dados pessoais pela Junta de Freguesia de Mirandela, Município de Mirandela e Confraria de Nossa Senhora do Amparo.

9 – Pagamento

1 – O pagamento terá que ser efetuado até 8 dias após a da fatura, de 50% do valor total a pagar, e os restantes 50% até o dia 25.07.

2 - O pagamento do espaço na sua totalidade, até 8 dias após emissão da fatura, beneficia de um desconto de 10%.

10 – Horário

AS FCM estarão abertas ao público nos seguintes horários:

25/07: 10:00 às 02:00

26/07 e 27/07: 10:00 às 04:00

28/07: 10:00 às 03:00

29/07 a 01/08: 10:00 às 04:00

02/08 e 03/08: 08:00 às 08:00

04/08: 08:00 às 24:00

Divertimentos:

19/07 e 20/07: 12:00 às 24:00

21/07 a 24/07: 12:00 às 24:00

25/07: 10:00 às 02:00

26/07 e 27/07: 10:00 às 04:00

28/07: 10:00 às 03:00

29/07 a 01/08: 10:00 às 04:00

02/08 e 03/08: 08:00 às 08:00

04/08: 08:00 às 24:00

11 – Patrocinador Oficial

Munível

Contacto – 966 179 526

email - carlospires.munivel@sapo.pt

Produtos - Anexo II das Normas e Procedimentos

12 – Responsabilidades e incumprimentos

O incumprimento das normas pode determinar:

- Interdição de funcionamento do participante nas FCM por 24h;
- A reincidência confere a suspensão do direito de participação nas FCM, acompanhada do encerramento do terrado, sem direito ao reembolso dos montantes pagos;
- A não participação em eventos futuros organizados pela Freguesia de Mirandela incluindo as FCM;

13 – Cronograma

Divertimentos

Montagem – a partir de 00:00h de 17.07

Desmontagem - a partir das 00:15h do dia 05.08 até às 23:59h de 06.08

Terrados

Montagem:

- Stands – a partir das 00:00h de 24.07

- Terrados descobertos – a partir das 00:00h de 23.07

Desmontagem:

- Stands e terrados descobertos – a partir das 00:15h até às 23:59h de 05.08

- Stands venda de bebidas – às 08:30h do dia 05.08

Cargas e descargas - até 2 horas antes da abertura.